



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O protocolo nº5/2011, estabelecido entre o Instituto da Água, I.P. e a EDP, define a colaboração entre estas duas entidades na elaboração do Plano de Ordenamento da Albufeira de Foz Tua. Neste protocolo é referido que foi firmado um contrato de concessão entre o INAG e a empresa EDP, que atribui a esta última os direitos de construção e exploração, por um período de 75 anos.

Considerando que a página da internet do INAG, relativa às “Grandes Barragens”, ainda refere uma adjudicação provisória;

Considerando que o INAG é um organismo da Administração tutelado pelo Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, assim como a Agência Portuguesa do Ambiente, entidade responsável pelo acompanhamento da Declaração de Impacte Ambiental (DIA);

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito a S.Exª A Presidente da Assembleia da República que remeta ao Governo o seguinte Requerimento, por forma a que o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território me possa facultar os seguintes documentos:

1- O Contrato de concessão celebrado entre o INAG e a EDP- Gestão de Produção de Energia, S.A (EDP Produção) que atribui os direitos de construção e exploração do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua.

2- O parecer final da Agência Portuguesa de Ambiente relativo à conformidade do RECAPE com as disposições estabelecidas na DIA.

Palácio de São Bento, segunda-feira, 8 de Agosto de 2011

Deputado(a)s

HELOÍSA APOLÓNIA(PEV)

JOSÉ LUÍS FERREIRA(PEV)